

LEI Nº 2936, DE 3 DE MAIO DE 1982.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ALFREDO GERALDO DE AGUIAR, a atual rua "C" do bairro Santa Rita de Cássia, que se inicia na Rua Jasmin e termina na Rua Estrada dos Tropeiros, lateralmente com as quadras 14, 11, 9, 6 e 3.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 3 de Maio de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração